



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 06 de 03/02/2015

Ementa: Revoga a Portaria nº 44/2013, no sentido de desvincular o Setor de Recursos Humanos da Coordenação de Contabilidade e unificar o Setor de Contabilidade com o Setor de Patrimônio, criar a Coordenação dos Setores de Contabilidade e de Patrimônio e designar o funcionário Milton César Boneberger Costa para o exercício da função e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009, artigo 5º, parágrafo terceiro, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a necessidade de reorganização da estrutura administrativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária, com o objetivo de aprimorar as atividades desenvolvidas;

Considerando a necessidade de desvincular o setor de Recursos Humanos com o de Contabilidade,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 44/2013, no sentido de desvincular o Setor de Recursos Humanos da Coordenação de Contabilidade e dispensar o funcionário Milton César Boneberger Costa da função de Coordenador dos Setores de Contabilidade e de Recursos Humanos.

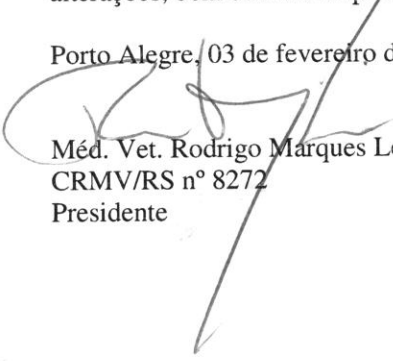
Art. 2º - Unificar o Setor de Contabilidade com o Setor de Patrimônio e criar a Coordenação dos Setores de Contabilidade e de Patrimônio.

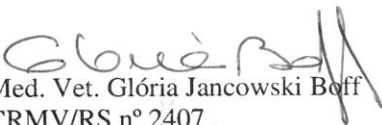
Art. 3º - Designar o funcionário Milton César Boneberger Costa para exercer a função de confiança de Coordenador dos Setores de Contabilidade e de Patrimônio, fazendo jus ao adicional de gratificação de função de Coordenador, correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário mensal, sendo o funcionário dispensado do registro de horário, nos termos do artigo 62, II, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de março de 2015.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores interessados para implementação das referidas alterações, bem como à empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

